

PORTARIA ANAC Nº 73/SSO, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Prorroga a Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Comissário de Voo da AEROLUMA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Comissário de Voo da AEROLUMA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, situada na Rua Dr. Faivre, nº 1064, Bairro - Centro, na cidade de Curitiba – PR, CEP. 80060-140, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 241237/2011-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Gerente Geral de Aviação Geral